

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

Chamamento nº 105/2023 – Aquisição de Insumos de Laboratório.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	INSTITUIÇÃO	CNPJ
01	Leite e Ribeiro	18.849.143/0001-38
02	Uniao Farma Comercial Ltda	29.910.022/0001-70
03	Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli	41.391.411/0001-32
04	Premier Hospitalar Importacao e Exporatcao Ltda	47.036.211/0001-48
05	Kasvi Importacao e Distribuicao de Produtos para Laboratorios Ltda	13.324.282/0001-24
06	Deskaplás Industria e Comercio Ltda	00.424.413/0001-01
07	Hospotech Servicos para Saúde	26.736.747/0001-04
08	Labtech Produtos para Laboratorio e Hospitais Ltda	02.419.460/0001-84
09	HM Borges	14.631.657/0001-61
10	Medcorsi Equipamentos Hospitalares Ltda	45.566.311/0001-50
11	Industria e Comercio de Produtos Cientificos Perfecta Ltda	09.244.998/0001-44
12	Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	11.409.175/0001-73
13	Greiner Bio – One Brasil Prod. Med. Hosp. Ltda	71.957.310/0001-47
14	Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda	08.766.992/0001-74
15	Firstlab Industria Importacao Importacao e Exportacao de Produtos para Laboratorios Ltda	27.089.709/0001-61
16	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	00.740.696/0001-92
17	San Camilo Hospitalar Eireli	40.813.690/0001-12
18	Ello Distribuicao Ltda	14.115.388/0001-80
19	Capital Medh Importacao Distribuição e Representação Comercial Ltda	24.702/356/0001-35

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sitio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.

Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 105/2023:


7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 04/04/2023 11h.

Brasília, 31 de Março de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS



Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ),
BRASÍLIA-DF, CEP: 71.200-216. Fone: (61) 3550-8900.
CNPJ: 28.481.233/0001-72. www.igesdf.org.br